



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



ANO I, Nº 57, PAÇO DO LUMIAR-MA, TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2017 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.172 1

revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.172

DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.172, DE 19 DE DEZEMBRO 2017.

Dispõe sobre a revogação da Concessão de recesso durante as festividades do Natal e do Ano Novo no corrente ano no Município de Paço do Lumiar/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso III da Lei Orgânica e,

Considerando o acúmulo de atividades inerentes às diversas pastas da Administração do Governo Municipal;

Considerando que é necessário colocar em ordem toda a administração antes do encerramento do ano;

Considerando que os cidadãos não podem sofrer prejuízos por conta de atrasos no andamento das atividades municipais;

Considerando o enorme contingente populacional e a pequena estrutura administrativa;

Considerando o número excessivo de feriados e pontos facultativos neste ano;

Considerando que o Natal será em uma segunda-feira, implicando em três dias de folga;

DECRETA:

Art.1º. Fica revogado o **recesso durante as festividades do Natal e do Ano Novo** concedido através do Dec. 3.170/2017. Devendo retornar imediatamente ao trabalho todos aqueles que estejam em recesso.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 695/2017

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CÉP: 0000-000 - Paço do Lumiar-MA

www.pacodolumiar.ma.gov.br

Domingos Francisco Dutra Filho

Prefeito

Ivan Wilson de Araujo Rodrigues

Procurador Geral do Município

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP